



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0329/04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0046/04

PROCESSO

Nº 3418/04

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2001”.


O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

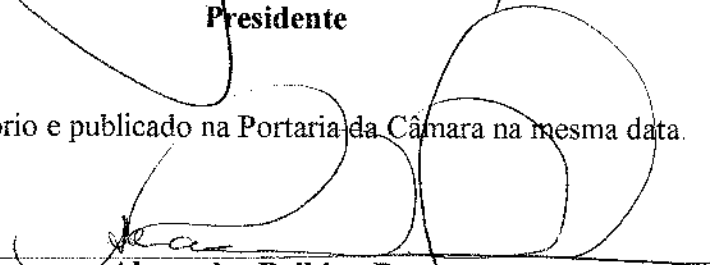
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2001, constantes do **Processo TC – 001910/026/01**, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 2004.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo